



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 17/01/17

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2017 (Secretaria Municipal de Saúde).

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2017, crédito especial no valor de R\$ 99.930,00 (Noventa e nove mil novecentos e trinta reais) para a inclusão do seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0802.10.301.0010.2180 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**

**3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

**4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS**

**4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 94.930,00

**TOTAL.....R\$ 99.930,00**

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**

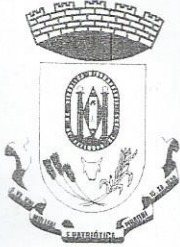
EM

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**APROVADO**

Em 23/01/2017





# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

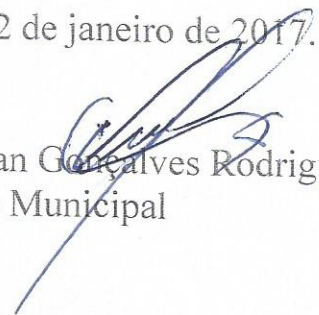
## JUSTIFICATIVA

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2017 (Secretaria Municipal de Saúde).**

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência.

Piratini, 12 de janeiro de 2017.

  
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal